

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.158/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, matrícula nº 946761, portadora da cédula de identidade RG nº 7.056.916-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 028.273.419-80, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 14.10.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2019, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de novembro 1919
DE Nº 11.700
UMUARAMA 05, 11 1919
J. M. A. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS